

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1997 has, denominado "Iliranda Taberna" no município de Mato Grosso, confundo pelo título ao senhor HONORATO NEVES DO ROSA. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente incum, que havendo o nº 6.º por despacho de 16/3/1965, concedido a título de venda ao senhor Honorato Neves do Rosa, brasileiro, solteiro, o lote de terras denominado "Iliranda Taberna" no município de Mato Grosso, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 326, de 6 de dezembro de 1949, expedido pela Rubrica de Rendas desta Capital, digo, assim como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 302.056 correspondente ao valor total da área medida de 1997 has, taxas de indenização, de indenização, adicional, como provam os concluímentos sob números 26701/65 e 7139/65, expedidos pela Rubrica de Rendas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 107, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 1997 has, achando-se os respectivos marcos abastados: I.º imp. está situado em uma rua que se chama Rua P. Monteiro, e em outro lugar, II.º imp. está situado a 2200 metros do I.º imp, ao mesmo marcos de 73º 40' 11" S, com um Renato Soares, Carlos M. Silva e Rufino M. Jesus, III.º imp. está situado a 4000 metros do II.º imp, ao mesmo marcos de 30º 30' 11" E, com um Tenaz de Rufino M. Jesus, Oswaldo M. Moura e Marcelo B. Branco, IV.º imp. está situado a 5290 e 3900 metros do III.º e II.º imp, respectivamente, aos mesmos marcos de 73º 40' 11" S e 30º 30' 11" E, com um Marcelo B. Branco, Gregório Moura e Jorge Leite; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no nº 6.º do R.º e passado no nº 6.º do R.º em Curitiba, 5 de novembro de 1965. 750 da República. Eu, Rinaldo Jorge Rufino, Diretor do R.º 6.º o fiz escrever. M. Fernando Gomes da Costa, Ovídio Augusto da Costa Barbosa Camargo. Acompanhante a respectiva cópia da planta. Abaixo se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. São de Minas, em Curitiba, 30-11-1965.

1965

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 203 has, denominado "Gleba Caraga" no município desta Capital, confundo pelo título ao senhor OLÍVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente incum, que havendo o nº 6.º por despacho de 17/12/1964, concedido a título de venda ao senhor Olívio Rodrigues de Oliveira, brasileiro, solteiro, o lote de terras denominado "Gleba Caraga" no município desta Capital, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 326, de 6 de dezembro de 1949, assim como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 13.400 correspondente ao valor total da área medida de 203 has, taxas de indenização, de indenização, adicional, como provam os concluímentos sob números 2119/65, expedido pela Rubrica de Rendas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 107, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 203 has, achando-se os respectivos marcos abastados: I.º imp. está situado à margem do Rio dos Rios e limitando com Adauto Roqueira Borges, II.º imp. está situado a 1910 metros do I.º imp, ao mesmo marcos de 45º 15' 30" S, limitando com terras de Adauto Roqueira Borges e com terras devolutas; o III.º imp. está situado a 1210 metros do II.º imp, ao mesmo marcos de 45º 00' 30" S, limitando com terras devolutas e com um mesmo com terreno de Adauto Roqueira Borges; o IV.º imp. está situado a 1750 e 1185 metros do III.º e II.º imp, respectivamente, aos mesmos marcos de 49º 30' 11" E e 34º 19' 11" E, situado à margem do Rio dos Rios e com um mesmo com terreno de Adauto Roqueira Borges; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no nº 6.º do R.º e passado no nº 6.º do R.º em Curitiba, 3 de novembro de 1965. 750 da República. Eu, Rinaldo Jorge Rufino, Diretor do R.º 6.º o fiz escrever. M. Fernando Gomes da Costa, Ovídio Augusto da Costa Barbosa Camargo. Acompanhante a respectiva cópia da planta. Abaixo se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. São de Minas, em Curitiba, 30 de novembro de 1965.

Olívio Rodrigues de Oliveira

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0448 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0448_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 241D491BDB0869F73B680A995069827C59DD2B2065DF2A1D612E47D9EEE43768

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:23

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:44:45

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:23



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:44:45